CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 029/2023

O Vereador **SERGIO ANGELI LAGO - PDT**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de buscar providências junto a Escelsa visando a poda das árvores existentes nas imediações da Escola Alice Holzmeister, na sede do Município, conforme imagens anexas.

Santa Leopoldina/ES, 24 de abril de 2023.

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 26 04 23
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

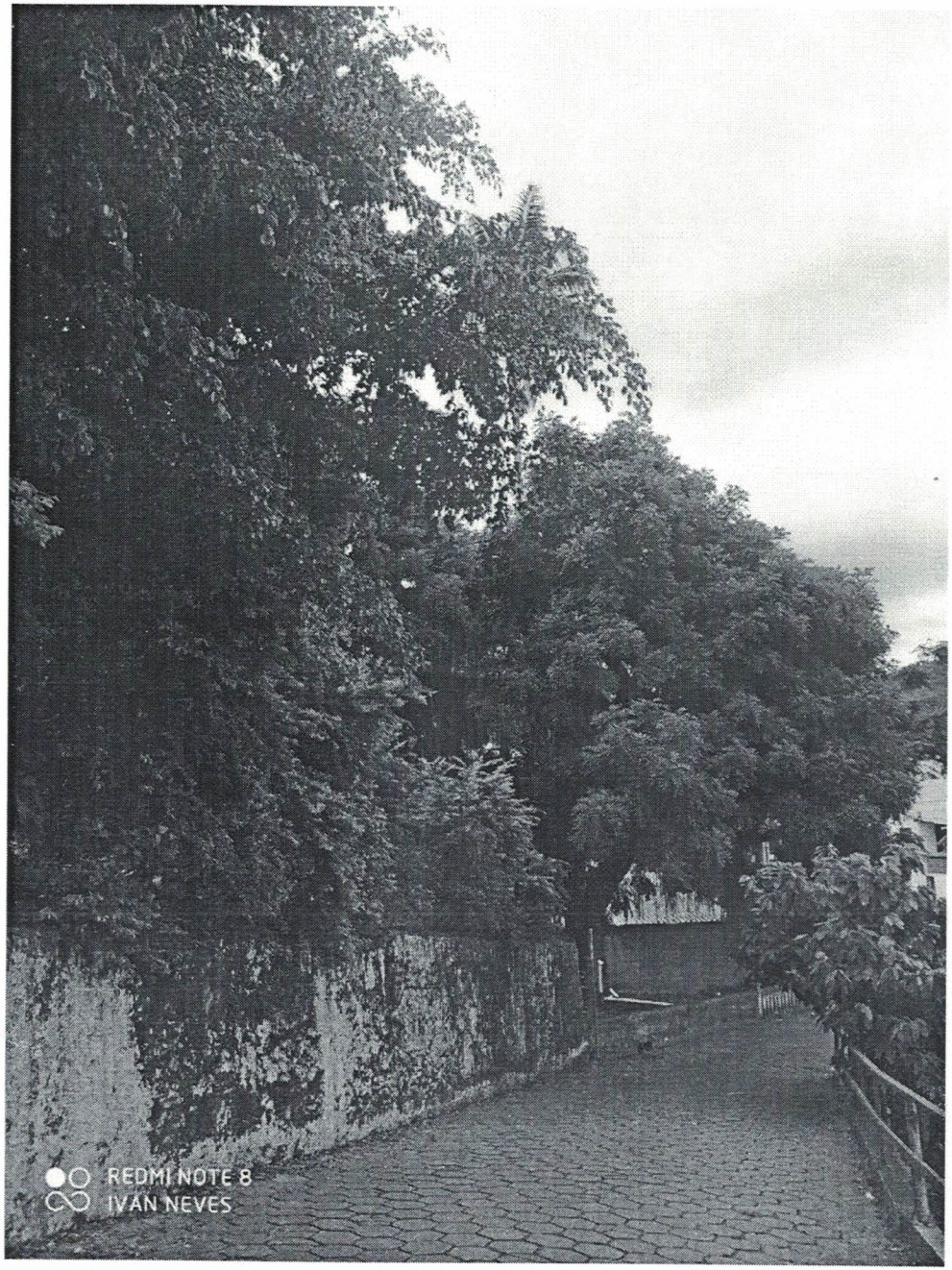
SERGIO ANGELI LAGO
Vereador – PDT
Autor da Indicação

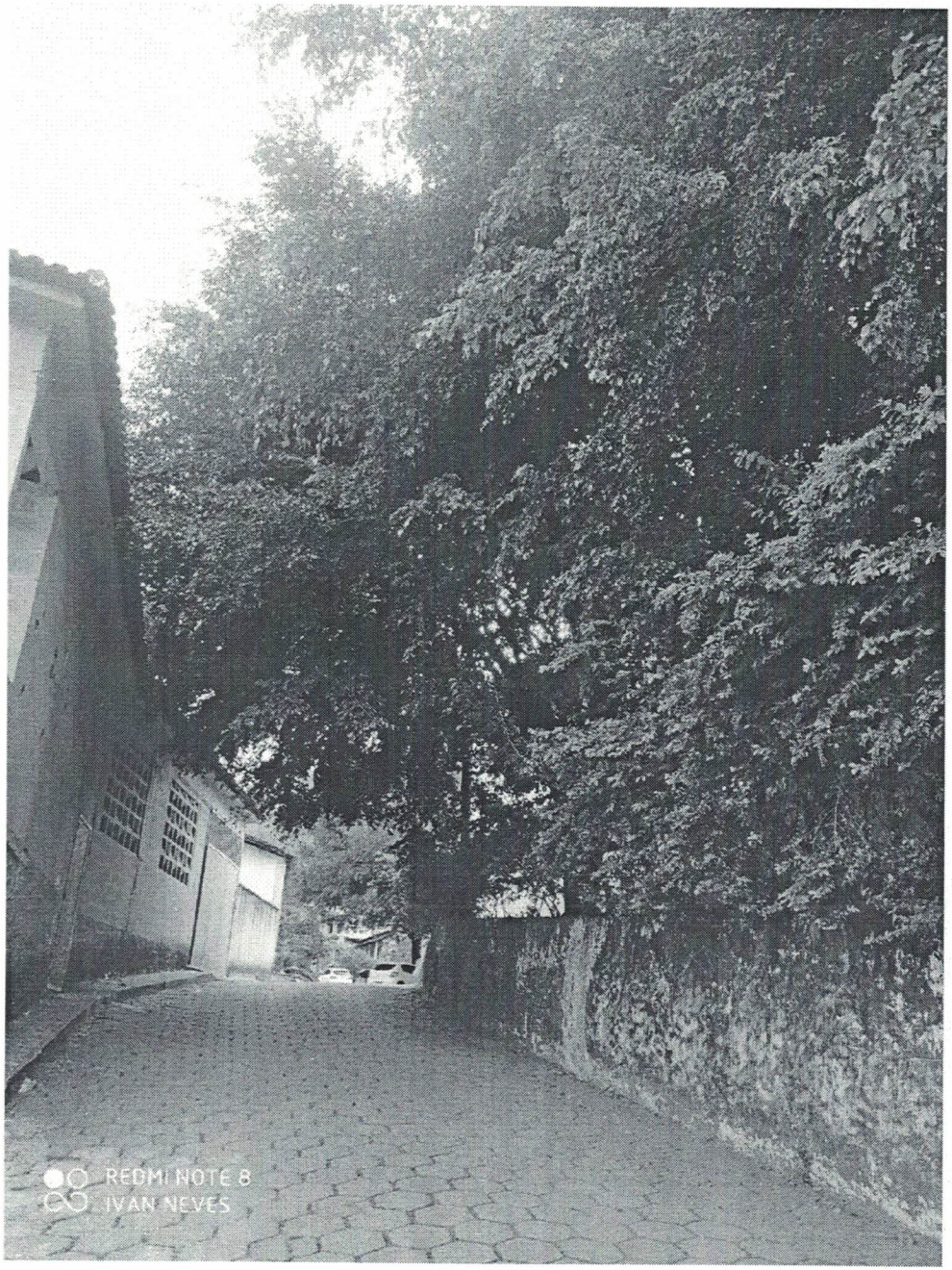
JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo pleitear a realização de serviços de poda das árvores na referida área, devido apresentarem potencial risco de transtornos às atividades diárias, tanto dos alunos da escola em referência, como dos cidadãos em geral.

Com o crescimento, os galhos de tais árvores passam muito próximos, quando não esbarram, na fiação de internet e de energia, podendo acarretar a interrupção no fornecimento de tais serviços, com possibilidade, inclusive, de ocorrência de curto circuito, o que pode ocasionar a queima de eletrodomésticos e diversos riscos para os pedestres que por ali transitam.

Assim, visando o acolhimento da presente indicação pelo Chefe do Poder Executivo, pugna pelo apoio dos demais Membros desta Casa de Leis.


REDMI NOTE 8
IVAN NEVES


REDMI NOTE 8
IVAN NEVES

